



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 095/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença Ambiental da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ 35.820.448/0043-95, para a atividade principal PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS, ORGÂNICOS, ORGANO-INORGÂNICOS, EXCETO PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DO PETRÓLEO, DE ROCHAS OLEÍGENAS, DO CARVÃO-DE-PEDRA E DA MADEIRA (Área Útil: 3,967ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, como Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, sob o código C-04-01-4, localizada na Rua Benedito Gonçalves, 2320, Centro Industrial, coordenadas geográficas Latitude S 44° 50' 29" e Longitude O 20° 7' 31", no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00053/1985/008/2013, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

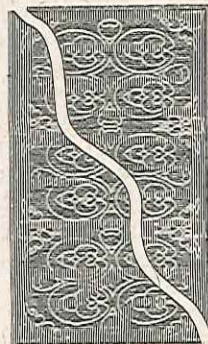
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Recebido com Condicionantes.

Processo de Outorga nº 032848/2015, Portaria referente nº 1204322/2019 e Processo de Outorga nº 017196/2013 Portaria referente 1202860/2019.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/08/2029.



Divinópolis, 02 de Setembro de 2019

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	04 / 09 / 2019
Nome:	Marco Antônio Ferreira
Ass:	Marco Antônio Ferreira
ID:	M345437
FUNDACÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES	

024176